

Nuno Miguel Lopes Pedro.
 Nuno Barbosa Cunha Freitas Castelo.
 Nuno Alexandre Nabo Requeixa.
 Octávio Rodrigues dos Santos.
 Ana Paula Oliveira Santos.
 Hilário Manuel Ribeiro Dias Viegas.
 Carlos Costa Lallas da Fonseca.
 Rui Filipe Sardinha Faia.
 Maria do Carmo das Dores Guerreiro Roque Petrucci.
 António Alberto Rodrigues Resende.
 João Pedro Spínola da Costa Moura.
 Cecília Maria Morgado dos Santos Le.
 Antónia Rosa Nunes Coelho Feliciano.
 Joel Fernando Magalhães Lopes.
 Alexandre Manuel Apolónio Leal.
 Carlos Augusto Milheiro Denis.
 Carlos Alberto Cardoso Ferreira Soares.
 Ricardo Jorge Oliveira Barros.
 Cira Santos Martins Oliveira Gandra.
 Carla Maria Moreira Pinto.
 Filipe Alexandre Viveiros Santos.
 Ana Maria Pestana Terra Boa.
 Pedro Miguel Caiola Correia.
 José Miguel Martins Carvalho Sequeira.
 Isabel Afonso Salgueiro de Mendes Serra.
 Gabriela Rute Avo Fusco.
 Sónia Cristina Sena Viana.
 Dina Teresa Simões Barata.
 Luís Alberto Cansado Reforço.
 Ana Paula Roios Santos Antão.
 Luísa Maria Quitério Figueira.
 Ana Paula Bartolo Fonseca.
 Pedro Nuno Bastos Barroso Pereira.

(a) A promoção só produzirá efeitos quando terminar a situação de ausência justificada ao serviço em que se encontra e se apresentar ao serviço.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 14 845/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF 04040986, João Alberto Nunes Silva, por um período de 92 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 3, «Academia Militar de Angola», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12 420/2007

Concurso n.º 1/2007 — Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 25 de Maio de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se

encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo I da Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Conteúdo e áreas funcionais — ao lugar a preencher correspondem funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito das competências da Direcção de Serviços de Contenciosos e Auditoria do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério da Defesa Nacional.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- a) Sejam técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- b) Possuam licenciatura em Direito.

6 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
- c) Referência ao concurso a que se candidata;
- d) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria Teresa Chaves Almeida, secretária-geral-adjunta.
Vogais efectivos:

Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, directora de serviços, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Carvalho Coutinho, assessora principal.

Maria Teresa Rebelo Almeida Teixeira, assessora principal.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

5 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 14 846/2007

Por despacho de 14 de Junho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 9308699, segundo-marinheiro R RC Carla Sofia Campos Azevedo, a contar de 7 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9335404, primeiro-marinheiro R André João da Costa Rosa.

14 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 14 847/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 48/CEME/2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, de 31 de Janeiro, subdelego no director-coordenador do Estado-Maior do Exército, major-general 07160674, António Carlos Campos Gil, a competência que me é conferida no n.º 2 do referido despacho para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 800.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto

praticados pelo director-coordenador do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

1 de Fevereiro de 2007. — O Adjunto para o Planeamento, *Eduardo Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

Despacho n.º 14 848/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no coronel António Manuel Felício Rebelo Teixeira, chefe do estado-maior do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada para a prática dos seguintes actos:

a) Decidir sobre as actividades no âmbito de prevenção e combate à droga e alcoolismo;

b) Reconhecer o direito a ser remunerado por posto superior ao pessoal sob a sua dependência hierárquica;

c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença ao pessoal sob a sua dependência hierárquica.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

13 de Junho de 2007. — O Ajudante-General do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Despacho n.º 14 849/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (07961780) Júlio Manuel de Azevedo Neves passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1420,79. Conta 34 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 850/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (00465981) Victor Manuel Antunes dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1292,26. Conta 31 anos, 0 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

5 de Março de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 851/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (10514382) Fernando Salvador Abreu passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1233,52. Conta 30 anos, 3 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Março de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 14 852/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (10276385) Paulo Miguel Ferreira Miravali passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde